



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2982



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.847, DE 06 DE MARÇO DE 2025.



“Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 2º do art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO que o art. 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 159 prevê que a cessão far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a cessão constitui ato de colaboração entre os entes públicos;

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em face de seus relevantes serviços em prol de toda a coletividade;

CONSIDERANDO que o apoio institucional, por meio da cessão de servidores públicos municipais, contribuirá para otimizar as ações de Polícia Judiciária no Município de Monte Carmelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão dos servidores públicos constantes no Anexo I deste Decreto, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para exercerem atribuições estritamente administrativas na Delegacia de Polícia Civil responsável pela circunscrição do Município, vedada a utilização dos servidores para exercício de atividades de natureza tipicamente policial. Parágrafo único. As demais obrigações e condições serão estabelecidas em Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Monte Carmelo, por intermédio da Prefeitura Municipal, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2025.

Monte Carmelo/MG, 06 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.848, DE 06 DE MARÇO DE 2025.



“Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal Wellington Dias de Oliveira para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 2º do art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO que o art. 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 159 prevê que a cessão far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a cessão constitui ato de colaboração entre os entes públicos;

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em face de seus relevantes serviços em prol de toda a coletividade;

CONSIDERANDO que o apoio institucional, por meio da cessão de servidores públicos municipais, contribuirá para otimizar as ações de Polícia Judiciária no Município de Monte Carmelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 439389, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para exercer atribuições estritamente administrativas na Delegacia de Polícia Civil responsável pela circunscrição do Município, vedada a utilização dos servidores para exercício de atividades de natureza tipicamente policial, pelo período de 13/01/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo único. As demais obrigações e condições serão estabelecidas em Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Monte Carmelo, por intermédio da Prefeitura Municipal, e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2025.

Monte Carmelo/MG, 06 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.849, DE 07 DE MARÇO DE 2025.



“Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) José Leite Filho.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) JOSÉ LEITE FILHO, matrícula 2860, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aposentado(a) por tempo de contribuição, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 2.846, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/02/2025.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 11 fevereiro de 2025
Ano XIX
nº 2982



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.825, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) CLEUZA ABADIA RODRIGUES SILVA, matrícula 33375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.826, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DECIO BATISTA TORRES, matrícula 443292, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.827, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDUARDO NATALICIO RODRIGUES PAULINO, matrícula 443285, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 07/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 07/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.828, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 70, inciso IV, da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "Convocar-se-á o conselheiro tutelar suplente nos seguintes casos:(...) IV. No caso de gozo de recesso anual."

CONSIDERANDO o art. 71, do referido diploma legal que prevê que "o suplente de conselheiro tutelar, quando substituir o conselheiro titular, nas hipóteses previstas no artigo anterior, perceberá subsídios proporcionais aos dias trabalhados e os direitos decorrentes do exercício provisório do cargo, sem prejuízo da remuneração dos titulares, quando em gozo de licença ou do recesso anual."

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELEM CARINA DE CASTRO, matrícula nº 443289, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 05/03/2025 a 05/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.829, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 fevereiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2982**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula 443288, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 05/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.830, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FRANCIELE GUIMARÃES DE BRITO, matrícula 439167, cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.831, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE SOUZA AGUIAR NETO, matrícula 443291, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.832, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 443293, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.833, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOÃO JUSTINO CAETANO, matrícula 443286, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 fevereiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2982**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.834, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula 439354, ocupando do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.835, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MIRLEY MONTEIRO MARTINS, matrícula 438668, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.836, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 439647, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.837, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) STEPHANIE DRUMOND PEREIRA, matrícula 438732, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.838, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 fevereiro de 2025** **Ano XIX** **nº 2982**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) THAIS ROBERTA SALVA, matrícula 439329, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.839, DE 07 DE MARÇO DE 2025.



"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) VANUSA LUIZA DA SILVA, matrícula 30864, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.840, DE 07 DE MARÇO DE 2025.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar VILSON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 443287, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 11/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.841, DE 07 DE MARÇO DE 2025.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WILKES FILLIPES DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 443290, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.842, DE 07 DE MARÇO DE 2025.



"Concede quinquênio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 fevereiro de 2025

Ano XIX

nº 2982

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
33375	Cleuza Abadia Rodrigues Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde
21462	Zilda Alves do Amaral	PEB-I	Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br